



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1259, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeia Comissão de Avaliação de  
bem público para Leilão e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores Walter Teixeira de Moraes, Ademar Francisco Elói e Gutemberg Antônio Dias, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos decretados inservíveis por ato administrativo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens declarados inservíveis pelo Decreto de n° 1258, cuja caracterização e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3°. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para a arrematação dos objetos, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de março de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal